

Aviso n.º 15564/2010**Projecto de alteração do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação (RMUE)**

José Carlos Calhoa Morais, Vereador da Câmara Municipal de Mealhada, torna público que:

1 — Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março e do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, em reunião do executivo realizada em 22 de Julho de 2010, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública do projecto de alteração do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, cujo conteúdo se encontrará disponível para consulta de qualquer interessado na Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, sita na Urbanização do Choupal, lote 12-C — r/chão, durante um período de 30 dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no Diário da República — 2.ª série, das 9h às 12h e 30min e das 13h e 30min às 16h e ainda nas Sedes das Juntas de Freguesia.

2 — Durante o período referido, qualquer interessado poderá apresentar, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões, a fim de, em fase ulterior serem apreciadas e ponderadas pelo executivo municipal, antes de submeter a proposta final do Regulamento à apreciação da Assembleia Municipal.

E, para que conste, mandei publicar este aviso e outros de igual teor, no *Diário da República* — 2.ª série e nos lugares de estilo.

Paços do Município de Mealhada, 26 de Julho de 2010. — O Vereador da Câmara Municipal, *José Carlos Calhoa Morais*.

303533903

MUNICÍPIO DE MELGAÇO**Aviso n.º 15565/2010**

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º, e nos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugados com o 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por deliberação do Executivo, de 26 de Julho do ano em curso, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, que se destina à ocupação dos seguintes postos de trabalho, na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, previstos no mapa de pessoal do Município:

2 — Concurso A — 1 (Um) Professor para a docência de Inglês, nas actividades educativas na educação pré-escolar, com uma carga horária de dez horas semanais.

Concurso B — 11 (Onze) Monitores para os prolongamentos de horário dos Jardins de Infância, com uma carga horária de três horas diárias.

3 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 5 do artigo 6.º da Lei N.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

4 — Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

5 — Local de trabalho:

No Município de Melgaço.

6 — Caracterização dos postos de trabalho — em conformidade com o regulamento interno dos Serviços Municipais, no âmbito da educação e rede escolar, capítulo XI, artigo 34.º, n.º 3, alíneas f) e g).

7 — Perfil de Competências:

Professor de Inglês — O previsto no artigo 9.º, Secção I, Capítulo III, do Despacho n.º 14460/2008;

Monitores — O previsto no Despacho n.º 12591/2006.

8 — Requisitos gerais de admissão: Comum ao concurso A e B: Os previstos no artigo 8.º da LVCR, ou seja:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9 — Requisitos específicos de admissão:

Concurso A: Professor de Inglês — Os previstos no artigo 9.º, Secção I, Capítulo III, do Despacho n.º 14460/2008.

Concurso B: Monitores — 12.º ano de escolaridade ou, no mínimo, três anos de experiência como Monitores nos prolongamentos de horário dos jardins de Infância.

10 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

11 — Prazo e forma de apresentação das candidaturas: As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, em suporte de papel, designadamente através do preenchimento de formulário tipo, disponível na página electrónica do Município: www.cm-melgaco.pt, ou na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Melgaço.

12 — As candidaturas deverão ser apresentadas, sob pena de exclusão, acompanhadas dos seguintes documentos:

Concurso A e B:

Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte ou cartão de cidadão;

Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, devendo o mesmo comprovar a posse das habilitações exigidas.

Documento comprovativo de experiência profissional, no desempenho efectivo de funções na área de enriquecimento curricular (reconhecido pelos agrupamentos escolares e escolas não agrupadas), até 30 de Junho de 2010.

Documento comprovativo dos cursos ou acções de formação na área de enriquecimento curricular a que se candidata;

13 — No caso de candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, e anexar fotocópia de atestado médico de incapacidade, passado pela administração regional de saúde, para os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a 60 %.

14 — Local e endereço postal onde devem ser apresentadas as candidaturas:

As candidaturas deverão ser enviadas pelo correio, sob registo, para a seguinte morada: Câmara Municipal de Melgaço — Largo Hermenegildo Solheiro — Vila — 4960-551 Melgaço, e identificando o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, tempo parcial, ou entregues pessoalmente, na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Melgaço.

15 — Os métodos de selecção e critérios a utilizar são comuns aos concursos A e B:

Avaliação Curricular (com carácter eliminatório) e entrevista de Avaliação de Competências (com carácter eliminatório).

16 — A avaliação curricular (AC) visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais obrigatoriamente os seguintes: A habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo classificada através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar e tendo a ponderação de 60 % para a avaliação final.

Este método será valorado na escala de 0 a 20 valores, seguindo a aplicação da fórmula:

$$AC = (HAB + EP + FP) / 3$$

sendo:

HAB — Habilitação académica: onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes.

EP — Experiência profissional: considerando e ponderando com incidência sobre a execução de actividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas, para as quais está habilitado até 30 de Junho de 2010.

FP — Formação profissional: considera-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com o exercício das funções.

17 — A entrevista de avaliação de competências (EAC) visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, baseando-se a sua aplicação num guião de entrevista composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise. A entrevista de avaliação de competências é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores e sendo a sua ponderação para a valoração final de 40%.

18 — Os métodos de selecção poderão ser aplicados por tranches, quando o número de candidatos for superior a cem, dada a urgência na contratação dos trabalhadores, conforme parecer do Sr. Presidente da Câmara, aprovado em reunião do Executivo, de 26 de Julho do ano em curso:

- a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método obrigatório;
- b) Aplicação do segundo método apenas a parte dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;
- c) Dispensa de aplicação do segundo método aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal.

19 — A valoração final dos métodos de selecção será obtida através da seguinte fórmula:

$$VF = (AC \times 60\% + EAC \times 40\%)$$

em que:

VF = Valoração final;
AC = Avaliação curricular;
EAC = Entrevista de avaliação de competências.

20 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

21 — Quotas de Emprego: dar-se-á cumprimento ao previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro

22 — Composição do Júri comum aos dois concursos:

Presidente:

Fátima Alexandra Faria da Costa — Chefe de Divisão, da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos:

Maria Luísa Dias Gomes, Chefe da Divisão, da Divisão de Acção Social e Educação;

Ana Maria Fernandes Cavaleiro Dias — técnica superior do Gabinete Jurídico.

Vogais suplentes:

Eva Maria Rodrigues Martins — Técnica Superior, da DASE.

Angelina Maria Esteves — Chefe de Divisão da Divisão de Cultura, Museus e Património.

Substituto do Presidente do Júri: 1.º vogal efectivo.

23 — O Júri pode socorrer-se de outros elementos/entidades para a realização de alguns dos métodos de selecção que dada a sua especificidade assim o exijam.

24 — As actas do Júri: nas actas do Júri constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método. As actas são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

25 — Forma de publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: a publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada afixada em

local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Melgaço e disponibilizada na sua página electrónica.

26 — A lista de ordenação final dos candidatos é unitária, ainda que, no mesmo procedimento, lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de selecção (artigo 33.º e 34.º da portaria n.º 83 — A/2009, de 22 de Janeiro).

27 — Posicionamento remuneratório:

Concurso A:

De acordo com o ponto n.º 4 do artigo 3.º do regulamento de acesso ao financiamento do programa de enriquecimento curricular do Despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, será calculado um valor hora proporcional ao índice 126 — 1.145,79 €, da carreira dos Educadores e dos Professores dos Ensinos Básicos e Secundário, quando possuidores de habilitação igual à licenciatura, e do índice 89 — 809,33 €, para os restantes casos.

Concurso B: A remuneração equivale a 7,16 € por hora, tendo por base o vencimento do Assistente Técnico, ou seja, de 683,13 — Euros.

28 — Horário de trabalho: de segunda a sexta, de acordo com o horário a definir.

29 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

30 — Consulta à ECCRC — de acordo com a informação extraída das FAQ's da DGAEP, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, encontra-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

31 — Prazo de validade: Coincidente com o ano lectivo 2010/2011.

Município de Melgaço, Edifício Sede, 28 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*

303547358

MUNICÍPIO DE MONÇÃO

Aviso n.º 15566/2010

Procedimentos Concursais Comuns para contratação em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

1 — Aviso Público

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de Monção de 08 de Julho de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público;

2 — Modalidade Jurídica de Emprego:

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos seguintes postos de trabalho:

Ref. A) — Quinze Postos de Trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior:

- Ref. A.1) — 1 Técnico Superior de Engenharia Florestal;
- Ref. A.2) — 1 Técnico Superior de Gestão;
- Ref. A.3) — 1 Técnico Superior de Direito;
- Ref. A.4) — 1 Técnico Superior de Recursos Humanos;
- Ref. A.5) — 1 Técnico Superior de Economia;
- Ref. A.6) — 1 Técnico Superior de Arquitectura;
- Ref. A.7) — 1 Técnico Superior de Engenharia do Ambiente;
- Ref. A.8) — 1 Técnico Superior de Engenharia Agrária;
- Ref. A.9) — 1 Técnico Superior de Engenharia Civil;
- Ref. A.10) — 1 Técnico Superior de Desporto;
- Ref. A.11) — 1 Técnico Superior de Sociologia;
- Ref. A.12) — 1 Técnico Superior de Psicologia;
- Ref. A.13) — 1 Técnico Superior de Animação Cultural;
- Ref. A.14) — 1 Técnico Superior de Turismo;
- Ref. A.15) — 1 Técnico Superior de Arqueologia.

Ref. B) — Cinco Postos de Trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico:

- Ref. B.1) — 1 Posto de Trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico (Serviços Administrativos);
- Ref. B.2) — 2 Postos de Trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico (Técnicos de Electricidade);